7. Autoridade Marítima Nacional

a) Introdução

Esta síntese identifica as atividades realizadas no âmbito da Autoridade Marítima Nacional (AMN) em 2017, pela Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e pelo Comando-Geral da Polícia Marítima (CGPM).

O desenvolvimento das atividades da DGAM/CGPM para 2017 decorreu de forma a dar continuidade ao trabalho realizado, no sentido de assegurar o atingir dos objetivos estratégicos superiormente definidos.

A assunção de uma abordagem abrangente dos assuntos do mar visa identificar as relações entre os diversos órgãos e serviços das diferentes tutelas que nele têm responsabilidades, em especial no que se relaciona com a Autoridade Marítima e a Administração Marítima. Assim, com a reforma operada na tutela do Mar e a institucionalização orgânica da Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e da Direcção-Geral da Política do Mar (DGPM), assistiu-se à progressiva solidificação das respetivas estruturas, tendo-se mantido, em termos institucionais, o quadro de colaboração entre aqueles serviços e os órgãos e serviços integrantes da AMN, e, em especial, da DGAM, sendo expectável, com a entrada em funções do XXI Governo Constitucional, e com a publicação da sua lei orgânica (LOGV) – Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro -, um crescendo na articulação interdepartamental, tanto mais que o Mar constitui, agora, um Ministério próprio em sede governamental.

A LOGV que o *"Ministro da Defesa Nacional exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei nº 183/2014, de 29 de dezembro (…)"*, o que inclui a AMN, estabelecendo, ainda, o nº4 do seu artigo 15º que *"Compete ao Ministro da Defesa Nacional, conjuntamente com a Ministra do Mar, no âmbito das respetivas competências, definir as orientações estratégicas para a Autoridade Marítima Nacional e coordenar a execução dos poderes de autoridade marítima nos espaços sob jurisdição e no quadro de atribuições do Sistema da Autoridade Marítima."*, o que pressupõe uma articulação mais estreita entre a tutela do Mar e – através da tutela da Defesa Nacional - a AMN.

O mesmo tipo de processo de cooperação reforçada continuou a desenvolver-se com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em termos de parceria estratégica com a DGAM, prosseguindo a cooperação funcional que já se havia construído, anteriormente, entre a AMN, o Instituto da Água e as Administrações de Região Hidrográfica (ARH), sobretudo em matéria de ordenamento e gestão balnear, construções abusivas em espaços do Domínio Público Marítimo (DPM), procedimentos concursais quanto a concessões e licenciamentos de estruturas amovíveis em espaços balneares, fiscalização de recursos, delimitação de terrenos privados com o DPM e, no aplicável, ocorrências de poluição marítima, não tendo, contudo, ocorrido resultados visíveis ao nível dos trabalhos legislativos conjuntos no âmbito do registo patrimonial marítimo de embarcações a operar em águas interiores sob jurisdição da APA, quadro jurídico que urge reformular.

No seguimento da publicação da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, que aprovou o regime jurídico do exercício da atividade do nadador-salvador, e tendo sido desenvolvido o respetivo processo regulamentar com a publicação da Portaria nº 311/2015, de 28 de setembro, da Portaria nº 373/2015, de 20 de outubro, e da Portaria nº 123/2015, de 5 de maio, desenvolveram-se, durante 2017, os trabalhos de estudo e reflexão sobre a alteração da mencionada Lei 64/2014, cuja implementação se espera que ocorra em 2018.

Também na sequência da publicação da Lei nº 70/2014, de 1 de setembro, que aprovou o regime do mergulho profissional, o respetivo processo legislativo encontra-se em fase de finalização, tendo já sido enviados à tutela, no último trimestre de 2017, 5 projetos de diploma.

No âmbito do assinalamento marítimo, e depois de ter sido aprovado o Regulamento de Balizagem Marítima Nacional em 24 de junho de 2016, cuja entrada em vigor era já urgente face à desatualização do anterior regulamento aprovado 23 anos antes pela Portaria nº 450/93, de 29 de abril, prosseguiu, em 2017, o processo de progressivo reforço da posição portuguesa em âmbito da IALA, organização cuja institucionalização internacional se espera poder ser impulsionada, em definitivo, ainda durante 2018.

Em termos estruturantes do quadro orgânico-funcional regulador da AMN, da DGAM e do CGPM, e respetivos órgãos e serviços, foram finalizados os textos base de sustentação institucional, tendo sido enviados à tutela 3 propostas de diplomas orgânicos para início do processo de análise e regulamentação orgânica, bem como os dois diplomas respeitantes à alteração das tabelas de serviços prestados pelos órgãos da DGAM, atribuição de receitas e ao modelo de distribuição de verbas.

b) Atividades desenvolvidas

(1) Assegurar o salvamento marítimo, socorros a náufragos e assistência a banhistas (DGAM-D1)

Esta atividade visou desenvolver as capacidades, as competências e o dispositivo do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), por forma a obter-se racionalidade e eficácia na prestação desse serviço de interesse público.

TIPOLOGIA	N.º acções
Salvamento Marítimo	
N.º total de saídas dos salva-vidas	2468
N.º de saídas de Socorro	539
N.º de embarcações assistidas	98
N.º de pessoas assistidas	284
N.º de embarcações resgatadas	10
N.º de vidas salvas	26

Assistência a Banhistas

Salvamentos efetuados por nadadores salvadores em praias vigiadas	456
Assistência/salvamentos a banhistas realizados com 28 viaturas do projeto AMAROK cedidas pela SIVA:	
Salvamentos	72
Assistências de 1.ºs socorros	344
Crianças perdidas nas praias	22
Assistência/salvamentos a banhistas realizados com as 15 motos 4x4 e tipo GOES doadas pela Vodafone	
Salvamentos	17
Assistências de 1.ºs socorros	41
Crianças perdidas nas praias	19
Assistência/salvamentos a banhistas realizados com as 7 motos de salvamento marítimo doadas pela Vodafone	
Salvamentos	6
Mortalidade por parte dos banhistas na prática balnear durante o período estipulado pela Portaria n.º 267/2010, de 16ABR:	
Praias vigiadas marítimas	3
Praias não vigiadas marítimas	8
Praias vigiadas fluviais	1
Praias não vigiadas fluviais	1
Número total	13

Quadro 7.1 – Salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas

(2) Assegurar as adequadas capacidades para o assinalamento e posicionamento marítimo (DGAM-D2)

Esta atividade foi assegurada pela Direção de Faróis (DF), visando desenvolver as capacidades e as competências do seu dispositivo, por forma a melhor cumprir a missão que lhe está cometida no âmbito do assinalamento e posicionamento marítimo.

Além das atividades relevantes expressas no Quadro 7.3, no âmbito da área técnica, foram executadas múltiplas ações de manutenção, substituição e alteração dos sistemas iluminantes de faróis, farolins e boias, para garante da melhoria dos respetivos alcances e visibilidade, manutenção dos equipamentos flutuantes (boias), implementação de soluções conducentes à redução dos consumos energéticos, implementação de soluções para melhoria do controlo e monitorização dos dispositivos de sinalização e das estações da rede nacional DGPS, para além da continuação do programa de remodelação total das instalações de proteção de todos os faróis contra as descargas atmosféricas.

De realçar a remodelação do automatismo e do sistema iluminante do Farol de Sagres, mantendo o tradicional aparelho ótico de Fresnel, bem como a remodelação dos sistemas iluminantes dos farolins da Selvagem Grande e da Selvagem Pequena, para tecnologia de LED.

Ao nível de Infraestruturas, realizaram-se diversas ações de manutenção nos faróis e infraestruturas anexas do continente e ilhas, procurando-se consolidar o conceito de intervenção ao nível do 1.º e 2.º escalão de manutenção, com redução

significativa das intervenções ao nível do 3.º escalão, permitindo garantir ganhos significativos em termos de economias de escala. Continua em curso a junção da área oficinal do ISN e da DF, dando continuidade ao processo de edificação do Centro de Manutenção da AMN.

Foi dado cumprimento aos compromissos assumidos no âmbito da prestação de serviços de manutenção dos dispositivos de assinalamento marítimo portuário, no âmbito dos protocolos estabelecidos com as administrações portuárias e outras entidades.

Ao nível cultural, merece destaque o sucesso crescente da abertura dos faróis a visitas, iniciativa que contou com um número total de 73.892 visitantes, o que representa um crescimento de 13% face ao ano anterior. Consubstanciado, no aumento anual de visitantes e consequentemente no interesse demonstrado, levou a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção de Faróis a abrir ao público em geral o seu Polo Museológico, situado na sede da Direção de Faróis em Paço de Arcos. Esta iniciativa tem tido uma boa aceitação, tendo-se registado em 2017 um total 1.020 visitas.

No âmbito da Cooperação Técnico-Militar, a Direção de Faróis assessorou a Guarda Costeira de S. Tomé e Príncipe na manutenção dos assinalamentos marítimos costeiros, sob a égide da Direção-Geral de Politica de Defesa Nacional.

No âmbito da "International Association of Marine Aids to Navigation and Lighthouse Authorities" (IALA), a Direção de Faróis, participou na 63ª reunião do conselho diretivo, garantindo ainda a participação em diversas reuniões e painéis, com intervenção ativa na definição da regulamentação internacional inerente ao assinalamento e posicionamento marítimo.

(3) <u>Assegurar as adequadas capacidades para combate à poluição do mar (DGAM-D3)</u>

Esta atividade é assegurada pelo Serviço de Combate à Poluição do Mar (SCPM), sendo responsável pelo estabelecimento de procedimentos de natureza técnica relativos à vigilância e combate à poluição do mar, bem como pela coordenação e desenvolvimento de operações tendentes ao combate à poluição através, nomeadamente, da ativação do Centro Nacional de Coordenação Operacional, quando necessário, e da direção superior das ações dos Destacamentos de Intervenção, quando constituídos.

No ano de 2017 realça-se o tratamento de 165 derrames e/ou potenciais derrames que ocorreram no espaço marítimo português, dos quais 24 *Pollution Reports* (14,55%) e 141 alertas do sistema em operação na EMSA, CLEANSEANET - CSN (85,45 %).

Dos 141 potenciais derrames registados pelo sistema CSN, 102 (72,34%) foram registados no Continente, 23 (16,31%) no Arquipélago dos Açores e 16 (11,35%) no Arquipélago da Madeira.

Dos 24 Pollution Reports relatados, 13 (54,17%) necessitaram de intervenção por parte do Serviço do Combate à Poluição do Mar e/ou Departamentos e Capitanias e/ou autoridades competentes na área.

Realizou-se um treino operacional interno, executado na Base Logística Nacional situada em Tróia, que teve a duração de cinco dias e envolveu todo o pessoal do SCPM. Foi ainda planeado, coordenado e executado, em estreita colaboração com o Departamento Marítimo do Sul, o exercício "ATLANTIC POLEX.PT 2017" em Vila Real de Santo António. Este exercício, executado no nível dois do Plano Mar Limpo, contou com a participação de diversas entidades, das quais se salientam a *European Maritime Safety Agency* (EMSA), a SASEMAR, a Marinha Portuguesa, a Força Aérea Portuguesa, a Marinha Marroquina, a Universidade do Algarve, a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e respetiva Proteção Civil Municipal e Bombeiros, a Associação Naval do Guadiana, a REBONAVE, a SVITZER, a DOCAPESCA, o Zoomarine, a TEKEVER, entre outras.

Foram elaborados pareceres técnicos relativos ao Plano de Emergência dos Portos da Madeira para abastecimento com GNL, ao Estudo de Impacte Ambiental da ETAR do Funchal e à Extensão da Rede Natura.

(4) Assegurar as adequadas capacidades para a Segurança Nacional externa/interna - Defesa Civil - Policiamento Marítimo (DGAM-D4)

Esta atividade é assegurada pela Polícia Marítima (PM), que é uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas matérias e espaços legalmente atribuídas ao Sistema de Autoridade Marítima e à Autoridade Marítima Nacional, e composta por militares da Marinha e agentes militarizados. Durante o ano de 2017 foram executadas 105.938 missões nos espaços de atuação operacional da Polícia Marítima, das quais 46.592 na área portuária, 9.548 no âmbito da pesca, 5.346 no âmbito da náutica de recreio, 7.771 a navios e embarcações, 33.382 no domínio público marítimo e 3.297 noutros âmbitos. Foram ainda efetuadas 17.037 visitas de entrada e saída a navios. No que concerne a contraordenações, foram elaborados um total de 6.418 autos, relativos a ilícitos ocorridos nos espaços de jurisdição dos Comandos Locais da Polícia Marítima. Destes, de destacar os 2.046 registados no âmbito da fiscalização das pescas, 2.384 ocorridos no domínio público marítimo e 3.297 de outro âmbito. Relativamente aos ilícitos criminais registaram-se 941 crimes, dos quais 543 contra o património, de onde se destacam os 132 furtos de objetos não guardados, 144 outros furtos, 43 furtos em veículos motorizados e 31 furtos de motores de embarcações. Quanto aos crimes contra as pessoas foram apurados 285 ocorrências, das quais 94 crimes contra a vida (onde se incluem os suicídios) e 75 crimes de ofensa à integridade física voluntária simples. Nas restantes categorias de crimes foram registados 56 crimes previstos em legislação especial, 52 crimes contra a vida em sociedade e 5 crimes contra o estado. No âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes, releva-se a apreensão de 17 quilogramas de material estupefaciente, destacando-se a deteção de 3 pacotes de cocaína a bordo de um navio porta-contentores.

Em termos operacionais, foram realizadas 452 operações conjuntas com diversas entidades que permitiram o combate a ilícitos criminais e contraordenacionais praticados nos espaços de jurisdição dos comandos locais da PM.

O Grupo de Ações Táticas (GAT) da PM foi empenhado em dezasseis ações reais, totalizando 2.520 horas de missão.

O Grupo de Mergulho Forense (GMF) da PM, no âmbito da sua atividade operacional específica realizou 7.280 horas de missão divididas em 28 missões operacionais, 4 de peritagem a acidente de mergulho e 4 participações em palestras/exercícios de mergulho.

No domínio da cooperação Internacional, a PM integrou a "*Operação Poseidon*", da FRONTEX, de 1 de maio a 31 de dezembro de 2017, com duas embarcações semi-rígidas cabinadas, uma viatura de vigilância costeira e 11 elementos da PM, com o apoio de 2 técnicos da AMN para a manutenção dos referidos meios. Esta operação decorre no mar Egeu e o seu objetivo é cooperar com a Grécia nas funções de Guarda Costeira, em especial no controlo e vigilância das suas fronteiras marítimas, designadamente, no combate à imigração ilegal com destino à Europa. A PM, ao longo de 1478 horas de missão no mar efetuou o resgate de 998 pessoas. Também no âmbito da *FRONTEX*, a PM integrou a "*Operação Triton*, de 1 de junho a 31 de agosto, com uma embarcação semi-rígida e 9 elementos. Esta operação decorreu na costa Italiana e o seu objetivo é apoiar a Itália nas funções de Guarda Costeira, nomeadamente, no controlo e vigilância das fronteiras marítimas italianas e no combate ao crime transfronteiriço. Nesta operação a PM efetuou 581 horas de navegação, percorreu 3.916 milhas e vistoriou 42 embarcações.

No âmbito do projeto Rede Europeia de Patrulhas Marítimas (EPN) da FRONTEX, no que diz respeito ao controlo das fronteiras marítimas, foram em 2017, empenhados meios operacionais da PM em diversas operações no Algarve e na Madeira, de onde se releva 3.291 horas de empenhamento, 3.888 embarcações fiscalizadas e 9.073 pessoas de diversas nacionalidades identificadas.

(5) <u>Promover o acompanhamento das iniciativas nos domínios afetos à Segurança Marítima (DGAM-D5)</u>

Esta atividade é assegurada pela Direção Técnica, sendo responsável pelo estabelecimento de medidas e procedimentos de natureza técnica que, no âmbito da DGAM, devam ser desenvolvidos em matéria de segurança de embarcações e marítimos, vistoria de embarcações, bem como a vigilância, segurança da navegação, prevenção, resposta a emergências no mar e proteção do meio marinho.

A DGAM colaborou também na produção legislativa nacional sobre matérias relativas à segurança marítima e assegurou a participação em fóruns internacionais relevantes, desenvolvendo atividades com vista à implementação das medidas técnicas de segurança marítima decorrentes de determinações internacionais, designadamente no âmbito da Organização Marítima Internacional e da União Europeia.

Enquanto agente de proteção civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), a AMN tem assento na Comissão Nacional de Proteção Civil, onde é representada pelo Diretor-Geral da Autoridade Marítima. A DGAM assegurou, também, a participação ativa no Comando Nacional de Operações de Socorro, integrando semanalmente as reuniões de situação e planeamento de proteção civil, contribuindo, no seu âmbito, para as medidas preventivas e respostas no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Durante o ano de 2017, a AMN, através das capitanias dos portos e dos comandos locais da Polícia Marítima, continuou a apoiar as operações de *scooping* (62

operações), no âmbito do combate aos incêndios florestais, em particular no Rio Douro e nos estuários dos rios localizados na região norte do País.

O quadro seguinte apresenta informação sobre sinistros marítimos ocorridos durante o ano de 2017, verificando-se, relativamente a 2016, um decréscimo do número de sinistros com embarcações de recreio.

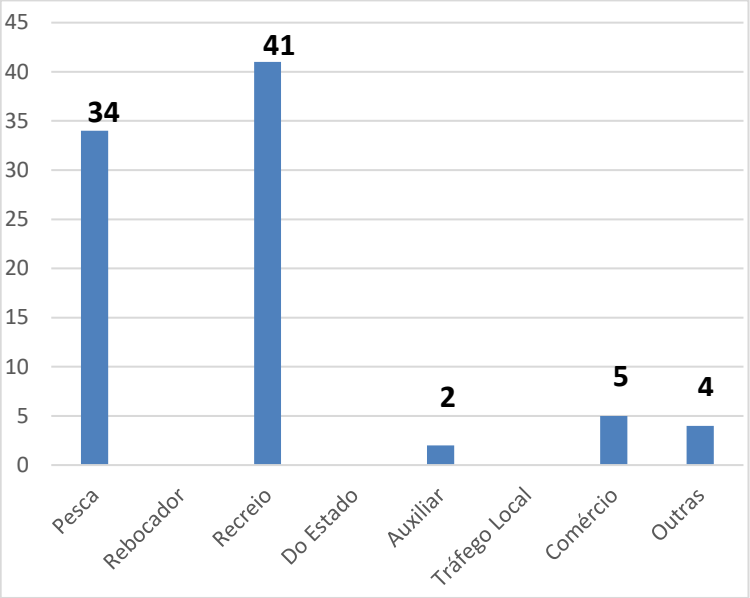

Quadro 7.2 - Distribuição dos sinsitros por tipo de embarcação em 2016

(6) <u>Edificar, sustentar e manter as capacidades da logística estrutural, genética e operacional da Autoridade Marítima (DGAM-D6)</u>

Esta atividade, de execução transversal a diversos serviços, é assegurada maioritariamente pela Direção de Administração Financeira e Logística (DAFL), responsável por desenvolver as ações de planeamento, coordenação e execução e de gestão financeira e patrimonial de acordo com os objetivos superiormente definidos e fontes de financiamento disponíveis, bem como a planificação de toda a atividade logística. Em 2017, salienta-se a conclusão da beneficiação das novas instalações do GAT-PM nas Instalações Centrais de Marinha, beneficiação das instalações da DF e ISN, instalação de sala de situação no CGPM, beneficiação da Capitania do Porto do Douro, beneficiação das instalações do Posto Maritimo da Ilha de Santa Maria, beneficiação do Comando Local da Policia Marítima de Vila do Porto, implementação da rede ITED nas novas instalações do SCPM e beneficiação dos Faróis de Vial Real de Santo António, do Outão, do Cabo Carvoeiro, de Sines, entre outros.

No âmbito do apetrechamento realça-se a aquisição de três embarcações S/R de Policiamento para a área da Região Autónoma dos Açores, de equipamentos táticos para a Policia Marítima, de quatro tratocarros para a PM, de equipamentos para apetrechar a terceira viatura de vigilância costeira da PM, a aquisição de fatos de mar para as Capitanias dos Portos, a aquisição dos equipamentos para edificação do Projeto Costa Segura, botes para o Departamento Marítimo da Madeira equipamento para os novos Tripulantes das Embarcações Salva-vidas.

Foi assegurado o aprontamento, sustentação logística e retração dos meios das operações que decorreram no controlo das fronteiras externas da união Europeia, designadamente das missões *JO Poseidon 2017 e Triton 2017*, sob a égide da Agência Europeia FRONTEX, bem como da fase III da extensão da Capitania do Porto e Comando Local da Policia Marítima do Funchal ao Subarquipélago das Selvagens.

É de realçar ainda o investimento realizado, por via da dotação atribuída na fonte de financiamento LPM, na edificação da componente de comando e controlo no âmbito do combate à poluição do mar, incrementando a capacidade operacional do SCPM.

No prosseguimento duma política de renovação e modernização dos meios afetos à AMN foram em 2017 objeto de reparação a UAM "Vigilante", a UAM "Madeira", a UAM "Diligente", S/R "Culatra", S/R "Tejo", S/R "Vila Real de Santo António", a S/R "Flecha", a remotorização da S/R "Arade" e da S/R 29 da ESV de Sesimbra, entre muitas outras.

No âmbito dos sistemas e tecnologias de informação da AMN, foram efetuados e implementados desenvolvimentos de novas funcionalidades do Sistema de Segurança Marítima (SEGMAR), do Sistema de Gestão de Meios (SGM) e do Sistema de Gestão de Nadadores Salvadores (GNS). No âmbito da medida M107 do programa SIMPLEX, encontra-se a decorrer o processo de desenvolvimento e implementação da plataforma "Capitania Online +", totalmente assente no Sistema Integrado de Informação da AMN (SiiAM), que visa salvaguardar mecanismos de interoperabilidade com diversos sistemas de informação da administração pública.

Relativamente ao apoio técnico prestado aos órgãos centrais, regionais e locais da AMN, contantes na plataforma *Servicedesk*, foram contabilizados 4.103 pedidos de apoio.

Fazendo uma referência à atividade inspetiva no âmbito da AMN, durante o ano de 2017, a nível central, foram efetuadas, de acordo com o plano aprovado, 4 inspeções a órgãos e serviços locais da DGAM. Todas as inspeções tiveram em conta as inspeções anteriores, englobando as áreas de Conservatória e Registos, DPM, Pescas e Comando. Concomitantemente foram efetuadas inspeções na área específica da PM nos Comandos Locais e Postos Marítimos correspondentes, por Inspetores da PM.

ATIVIDADES DA DGAM / CGPM

Descrição da Atividade/ Ações	Indicadores de realização da Atividade	Contributo da Ação para o resultado	Meta	Taxa de Realização	Observações / Notas
DGAM-D1	Realização de exames: n.º requisições exames âmbito cursos de nadador salvador	100	80	**103,75%** 103,75%	83 formações
DGAM-D2	Ações de manutenção: N.º ações em faróis/farolins	100	3.000	**104,13%** 104,13%	3.124 Ações
DGAM-D3	Assegurar adestramento do pessoal: Treinos e exercícios	100	2	**100,00%** 100,00%	1 Exercício Nacional 1 treino próprio Tróia 17
DGAM-D4	Vigilância, fiscalização e policiamento: N.º ações de vigilância e fiscalização;	100	100.000	**105,94%** 105,94%	105.938 Ações

DGAM-D5	Emissão de pareceres: N.º pareceres âmbito assinalamento marítimo	100	20	**100,00%** 100,00%	20 Pareceres
DGAM-D6	Atividade inspetiva: N.º ações a órgãos dependentes	50	4	**102,63%** 100,00%	4 Ações
	Unidade de Tesouraria: Consumo Saldo de Créditos Libertos	50	95%	105,26%	100% Saldo de Créditos libertos

Quadro 7.3 – Atividades da DGAM/CGPM

(7) Formação (DGAM-D7)

Esta atividade é assegurada pela Escola da Autoridade Marítima (EAM) que tem como missão principal garantir e promover a formação técnico-profissional do pessoal afeto aos órgãos e serviços da estrutura da (AMN).

A EAM visa disponibilizar formação do pessoal em serviço na AMN, a qual assume relevante importância e crescente consciencialização, tornando-se necessário e imperioso garantir uma especialização profissional e uma constante e permanente atualização, tendo em vista a necessidade de assegurar uma formação que permita adequada progressão na carreira, assim como, a qualidade dos serviços prestados ao público.

Considerando o leque de atribuições da AMN, respetiva complexidade e vastidão temática, na qual se incluem, entre outras, a segurança marítima, a salvaguarda da vida humana no mar, o assinalamento marítimo, a vigilância da área do Domínio Público Marítimo (DPM) e o policiamento, visando a repressão de atividades ilícitas, bem como, os socorros a náufragos e a assistência a banhistas nas praias, reconhece-se por isso, a necessidade de criar uma escola que tenha como principal missão garantir e promover a formação técnico-profissional do pessoal que integra o SAM. Para este efeito, encontram-se constituídos cinco Núcleos de Formação: o Núcleo de Formação da Autoridade Marítima, o Núcleo de Formação da Polícia Marítima, o Núcleo de Formação de Faroleiros, o Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos e Núcleo de Formação Náutica.

Em 2017 foi desenvolvida a seguinte atividade de formação:

Núcleo	Número de Formandos
Núcleo de Formação da Autoridade Marítima	708
Núcleo de Formação da Polícia Marítima	20
Núcleo de Formação de Faroleiros	14
Núcleo de Formação de Socorros a Náufragos	256
Núcleo de Formação Náutica	107
TOTAL	1105

c) Atividade não programada

De modo a incrementar a capacidade da PM na área da vigilância costeira foi ministrada formação, na Direção de Faróis, aos Agentes da PM visando o melhoramento dos conhecimentos de operação radar. Foi ainda ministrada formação aos Agentes da PM que foram prestar serviço no Posto Marítimo da Selvagem Grande e aos operadores do Sistema "Costa Segura".

No âmbito da segurança da navegação, da salvaguarda da vida humana e do combate à poluição foram implementadas 8 estações do sistema "Costa Segura" (Vila Real de Santo António, Santa Maria – Olhão, Ponta do Altar, S. Vicente, Ponta do Pargo, S. Jorge – Madeira, Póvoa do Varzim e Douro). Foram ainda relocalizados os sensores da estação Costa Segura da Horta para a Espalamaca e os sensores da estação do Funchal para o Regimento de Guarnição nº 3 do Exército no Funchal.

De referir ainda o esforço feito na recuperação de viaturas cuja utilização operacional foi solicitada pelo Comando-Geral da Policia Marítima.

Considerando a necessidade de assegurar a presença permanente da Autoridade Marítima nas Ilhas Selvagens, bem como garantir o exercício da autoridade do Estado nomeadamente em matéria de vigilância, fiscalização, patrulhamento e exercício de polícia, em especial em matéria de proteção e preservação do meio marinho e segurança da navegação, das pessoas e bens em toda a área marítima, foram efetuados trabalhos complementares nas infraestruturas existentes na ilha, de modo a albergar as extensões do Comando Local da Polícia Marítima do Funchal e da Repartição Marítima do Funchal, nas Selvagens, cujos trabalhos decorreram no âmbito das missões Selvagem III. Nesta fase também foram realizados trabalhos na Ilha Selvagem Pequena.

Em 2017 foi edificado o Gabinete da Policia Marítima, no Centro de Cooperação Policial e Aduaneira, de Castro Marim.

d) Recursos

(1) Recursos humanos

Quadro do pessoal	Categoria	Lotação	Existência
MILITAR (inclui Comissão do Domínio Público Marítimo)	Oficiais	100	100
	Sargentos	65	65
	Praças	125	122
	Sub-total	*290*	*287*
MILITARIZADOS	Polícias Marítimos	513*	546
	Troço-de-mar	113	111
	Faroleiros	152	142
	Sub-total	*778*	*799*
CIVIS	Administrativos do MPCM	202	166
	MPISN (admin., S/V, operários)	162	99
	Sub-total	*364*	*265*
	Total	***1484***	***1351***

* *Mais 56 agentes em situações estatutárias específicas*

Quadro 7.4 – Recursos humanos da DGAM/CGPM

(2) Recursos financeiros

Euros

Estrutura de Custos	Valores		
	2015	2016	2017
61 - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	240.705,67	128.954,06	137.203,27
62 - Fornecimentos e serviços externos	8.509.273,49	9.087.719,92	9.140.260,59
63 - Transferências correntes concedidas e prestações sociais	18.100,00	18.500,00	18.940,00
642 - Remunerações do pessoal a)	160.785,15	282.862,33	192.912,47
642 - Remunerações do pessoal b)	38.625.877,12	36.308.968,86	30.524.548,52
645 - Encargos sobre remunerações a)	0,00	0,00	0,00
645 - Encargos sobre remunerações b)			5.176.469,10
648 - Outros custos com o pessoal	19.623,90	1.856,01	7.937,64
65 - Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00
66 - Amortizações	3.313.278,70	2.892.547,83	2.847.626,61
68 - Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00
69 - Custos e perdas extraordinárias	17.075,13	589.843,36	23.079,51
Total	**50.904.719,16**	**49.311.252,37**	**48.068.977,71**

Execução Orçamental efetuada na DGAM (a)	Valores		
	2015	2016	2017
01 - Despesas com pessoal	19.339,16	10.375,84	3.193,81
02.01 - Aquisição de bens	2.414.279,05	3.070.090,55	2.752.093,40
02.02 - Aquisição de serviços	5.633.910,69	5.300.745,69	5.570.686,20
04 - Transferências Correntes	18.100,00	18.500,00	18.940,00
06 - Subsídios	8.222,24	25.047,54	8.239,55
07 - Aquisição de bens de capital	2.063.641,10	2.787.118,51	3.599.174,41
08 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Total	**10.157.492,24**	**11.211.878,13**	**11.952.327,37**

Totalidade da Receita da DGAM	Valores		
	2015	2016	2017
R.04.01.99.99.05 - Taxas diversas-Outras-Organismos do MDN	11.844.947,14	11.885.809,95	12.498.451,42
R.04.02.04.99.05 - Coimas penalidades por contra-ordenaç-Out	246.430,99	360.558,87	282.471,29
R.06.03.01.01.05 - Transferência correntes-Estado	0,00	0,00	0,00
R.06.09.01.01.05 - FEDER - Intervenções e acções específicas - MDN	0,00	0,00	59.909,64
R.06.09.01.05.05 - Outros fundos MDN	0,00	41.986,80	0,00
R.07.01.99.99.05 - Venda Bens:Outros-Organismos do MDN	85,00	0,00	7.020,00
R.07.02.99.99.05 - Venda Serviços:Outros-Organismos do MDN	714.797,32	1.589.740,78	1.784.455,69
R.08.01.99.99.05 - ORecCor:Outras-Outras-OrgMDN	25.461,87	11.327,60	19.714,60
R.16.01.03.01.05 - Sld Ger Ant:na posse do serv-Cons-OrgMDN	0,00	0,00	0,00
R.16.01.05.01.05 - Sld Ger Ant:na posse do Tes-Cons-OrgMDN	359.640,69	39.516,57	171.309,15
R.16.01.05.02.05 - Sld Ger Ant: na posse do Tes-Cons: Cobr trans sld:	0,00	0,00	8.639,83
Total	**13.191.363,01**	**13.928.940,57**	**14.831.971,62**

(a) Contempla todas as fontes de financiamento exectadas pela DGAM. Não considera a execução efetuada em outras divisões, cujo financiamento foi assegurada pela DGAM por Transferência Interna (p.e.: pagamento de emolumentos e ajudas de custo)

Quadro 7.5 – Recursos financeiros da DGAM/CGPM

(3) Recursos Materiais

Atividade	Tipo	Quantidade
Salvamento Marítimo (ISN)	Estações Salva-vidas	30
	Embarcações Salva-vidas (UAM)	14
	Embarcações semi-rígidas	52
	Botes pneumáticos tipo ZEBRO	15
	Motos de água	34
	Viaturas	34
Assinalamento Marítimo	Sistemas radioposicionamento DGPS	4
	Faróis (1)	53
	Farolins e boias (2)	886
	Sinais sonoros (3)	22
	Embarcações de apoio balizagem	4
	Viaturas	16
	Residências associadas (4)	195
Policiamento Marítimo	Lanchas aladoras	9
	Botes	36
	Embarcações semi-rígidas	62
	Embarcações semi-rígidas EAV	23
	Embarcações semi-rígidas cabinadas	9
	Unidades Auxiliares de Marinha (UAM)	4
	Motos de água	32
	Viaturas (todo o terreno tipo "O")	70
	Viaturas Moto (4x4 tipo "W")	63
	Viaturas Vigilância Costeira	3
Apoio	Botes	15
	Motos de água	8
	Embarcações Rígidas	2
	Embarcações semi-rígidas	3
	Unidades Auxiliares de Marinha (UAM)	6
	Embarcações semi-rígidas cabinadas	6
Combate à Poluição	Embarcações de recolha portuária	2
	Meios de transporte, movimentação e armazenagem	24
Infraestruturas	Estações Salva-vidas	30
	Capitanias e Departamentos	33
	Postos de Fiscalização Marítimos	26
	Delegações Marítimas	17
	Bases Logísticas da DCPM	6

Notas:
(1) Continente 30, Açores 16, Madeira 7.
(2) DF 87 farolins e 17 boias, Administrações Portuárias 366 farolins e 416 boias.
(3) DF 12, Administrações Portuárias 10 (boias com sinal sonoro 11)
(4) Continente 145, Açores 38, Madeira 12

Quadro 7.6 – Recursos materiais da DGAM/CGPM

d) Avaliação final

Foram atingidos os objetivos definidos superiormente e previstos na documentação estratégica enquadradora da atividade da DGAM, considerando-se que os recursos disponíveis foram suficientes para assegurar o cumprimento das atividades, embora com impacto, face à necessidade de priorização de tarefas.

A conclusão, em 2017, dos diplomas reguladores do quadro orgânico-funcional da AMN, da DGAM e do CGPM é demonstrador da necessidade de sustentação institucional em curso e que se afigura necessária, prevendo-se a sua aprovação e publicação a curto prazo.

A estrutura de custos da DGAM/CGPM em 2017 ascendeu a 48.068.977,71 €, desagregada pelas várias Fontes de Financiamento, conforme explanado no quadro 7.5.

No âmbito dos recursos disponíveis, evidencia-se a necessidade de continuar o esforço de aumento do quadro de pessoal da Polícia Marítima e do MPCISN iniciado em 2016, adequando-os às missões que lhe estão atribuídas, garantindo a operacionalidade das Estações Salva-Vidas, sobre as quais recaem grandes responsabilidades no âmbito do salvamento marítimo e salvaguarda da vida humana no mar. No futuro, pretende-se reforçar a capacidade de Autoridade Marítima, de Combate à Poluição do Mar e de Assinalamento Marítimo, por via do treino e formação, aquisição de embarcações salva-vidas e de diversos meios náuticos e terrestres, passando pela aquisição de equipamento afeto ao programa de reapetrechamento da PM.

Em 2017 deu-se continuidade, nos termos do normativo vigente, ao acompanhamento e controlo de execução material e financeiro dos projetos financiados pela LPM e Investimento (Ex-PIDDAC), na aplicação *Enterprise Project Manager*. Nestes termos, todos os projetos desenvolvidos pela DGAM em 2017 foram inseridos nesta ferramenta, encontrando-se concluídos e sido atualizados ao nível da DGRDN.

Ainda ao nível da obtenção de fontes supletivas de financiamento, conforme consta da Diretiva de Planeamento da AMN, a DGAM pretende manter o investimento na apresentação de candidaturas, tendo, em 2017, sido aprovadas as candidaturas a projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional do Mar2020 – Projeto de Apoio ao planeamento, execução e controlo da atividade de fiscalização da atividade da pesca no âmbito do SIFICAP (APEC-SIFICAP) e Projeto de Modernização das embarcações de fiscalização.